

Antônio Tisicq

= Portaria n.º 294 =

O Senhor Henrique Marcondes de Moura, Prefeito Municipal interino de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Licenciar, sem vencimentos, do cargo de Fiscal Geral desta Prefeitura o Sr. Pedro Martins, durante o tempo em que estiver exercendo o cargo de Vereador da Câmara Municipal, para o qual foi eleito em 9 de Novembro último.

Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 31 de Dezembro de 1947.

Henrique Marcondes Moura

Prefeito Municipal interino

Registrada e publicada nesta Secretaria em 31 de Dezembro de 1947.

Kenaida de Castro R. Silva

Secretária ad-hoc